



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior  
Comissão Eleitoral

**PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.**

(EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, PRORROGADO PELO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023)

**Comunicado nº 03/2023.**

Barreiras, 15 de março de 2023.

**Assunto:** Divulgação da Homologação das Inscrições -do Processo para formação de lista de candidatos para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Consuni.

Prezados(as),

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 086, de 02 de setembro de 2022, considerando a emissão do PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 087, de 13 de setembro de 2022, **torna pública Homologação das Inscrições** para eleição dos membros da Representação da Sociedade Civil no Consuni, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS nº 01, de 25 de janeiro de 2023, prorrogado pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 02, de 15 de fevereiro de 2023.

**Homologação das Inscrições**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Entidade Representativa</b>	<b>Resultado Parcial</b>
DELBO AUGUSTO DA SILVA CORADO	FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO MACHADO	Homologada
MARIO SERGIO DE ARAUJO	ASSOCIAÇÃO BARREIRENSE DE CULTURA E DESPORTO - ABCD	Homologada
WELLITON DOS REIS SANTOS	FETAG-BA (Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiars no Estado da Bahia)	Homologada



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior  
Comissão Eleitoral

Informações adicionais podem ser obtidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS nº 01, de 25 de fevereiro de 2023, ou junto a esta Comissão através do e-mail [eleicao.repres.civil@ufob.edu.br](mailto:eleicao.repres.civil@ufob.edu.br).

Atenciosamente,

**THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 086, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, prorrogada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 090/2022 e reconduzida pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 091/2022 e pela PORTARIA CONSUNI/UFOB nº 100/2022.